LEI Nº 1.370, DE 10 DE JANEIRO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro no valor de R$ 8.149,26 (oito mil cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023) distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+):R$ 8.149,26

02 - Poder Executivo
02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
08.2440011.1028– Auxílio Financeiro Assistência Social Lei 173/2020/COVID-19
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 8.149,26
F.R.: 02 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 02.500, Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.500,

Superávit Financeiro.....R$ 8.149,26

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0011.1028	3.1.90.11	02.500	R$ 8.149,26

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
02.500	R$ 8.149,26	-	R$ 8.149,26

Mirante da Serra – RO, 10 de janeiro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1370**	**10/01/2024**

ID: **100058**
CRC: **6F4E4811**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **10/01/2024 07:42:27** Finalização: **10/01/2024 07:44:09**

Processo Documento

MD5: **6398A6720D7F8D61CD5D597D149BC425**

SHA256: **1700339430F016782219E5CFA73F084FD2D029CE761DAFBD2D459618129AEFF9**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	10/01/2024 07:43:10

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	10/01/2024 07:43:25

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	10/01/2024 10:37:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	10/01/2024 12:19:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 100058 e o CRC 6F4E4811.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
1 0 JAN. 2024 - 1 7 JAN. 2024
Publicado

Patricia Pozzo Cavalcante
Agente Administrativo
Cadastro: 2692

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
10 JAN. 2024 - 17 JAN. 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23